



**PROJETO DE LEI Nº 046/2025**

**De 27 de maio de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BIBLIOTECA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ART. 1º** Fica denominada PROFESSORA ZILAH, a Biblioteca da Escola de Ensino Fundamental João Manoel Filho, localizada no Distrito de Santa Cruz do Banabuiú.

**ART. 2º** A denominação a que se refere o artigo anterior deve-se ao reconhecimento aos relevantes serviços na área da educação, prestados pela Professora Maria de Jesus de Queiroz Bezerra (Professora Zilah) à Comunidade de Santa Cruz do Banabuiú. Uma excelente educadora, que dedicou 25 anos de sua vida ao magistério, cuja biografia inspirou muitos a seguirem os seus passos e ensinamentos, norteando muitos horizontes.

**ART. 3º** Maria de Jesus de Queiroz Bezerra, natural de Paramoti/Ceará, era a terceira filha do casal Francisco Gonçalves de Queiroz e Francisca Sales Bastos de Queiroz. Carinhosamente era chamada por seu pai de Zilah. Residia em Senador Pompeu e em 1958, terminara o magistério. Foi convidada a lecionar em Santa Cruz do Banabuiú, convite este feito pelo Padre Geraldo Dantas Pereira, pároco da comarca de Pedra Branca. Padre Geraldo sempre atuante no desenvolvimento da cidade de Pedra Branca e seus distritos, queria para Santa Cruz do Banabuiú uma professora formada que ensinasse as crianças do lugar.

Lecionou por 25 anos em Santa Cruz do Banabuiú, na escola isolada que levava o mesmo nome do distrito, e por aqui findou seus dias em abril de 2016, onde morou por 51 anos.